
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 - CUBATÃO/SP

PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA OS PRONTOS-SOCORROS ADULTO E INFANTIL E SAMU, NOS SEGUINTE CARGOS: FARMACÊUTICO(A) E OPERADOR(A) DE RÁDIO TARMS

O **Instituto Alpha De Medicina Para Saúde**, Organização Social sem finalidade lucrativa, que tem dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meioambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, VEM tornar publico o edital nº 002/2022-Cubatão pelo qual irá contratar profissionais e formar Cadastro Reserva de profissionais para os cargos acima, no cumprimento do Termo Aditivo 001/2019 ao Contrato de Gestão nº 003/2018 firmado com o Município de Cubatão/SP, considerando que exauriram as vagas do processo seletivo anterior para os cargos elencados e a necessidade de novos colaboradores.

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade do Instituto para com os concorrentes.

1 –DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela

internet, no endereço <http://www.alphainstituto.com.br> e também no site da Prefeitura Municipal de Cubatão.

2 – DOS CARGOS/FUNÇÕES DISPONÍVEIS:

CARGO	VAGAS / CR	JORNADA	SALÁRIO
Operador de Rádio Tarms	Cadastro Reserva	12 X 36	R\$ 1.796,08
Farmacêutico	Cadastro Reserva	12 X 36	R\$ 3.096,41

3– DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

Farmacêutico(a)

Armazenamento e controle dos produtos, com a devida conservação dos mesmos, elaboração de sistema eficaz de dispensação; orientação e supervisão das equipes responsáveis pela dispensação dos medicamentos; criação de protocolos de serviço, bem como outras inerentes ao cargo.

Requisitos obrigatórios: curso Superior em Farmácia com o devido registro de classe.

Operador(a) de Rádio TARMS

Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

Requisitos obrigatórios: nível médio completo e formação no curso de rádio TARMS.

4-DA INSCRIÇÃO

As inscrições para os cargos acima serão realizadas diretamente pelo website da entidade (www.alphainstituto.com.br), **dos dias 26 a 30 de Setembro de 2022**, devendo o candidato clicar no link **INSCRIÇÕES** no site do Instituto e seguir as orientações lá constantes.

Os inscritos pelo site, receberão email com as instruções para o envio de Currículo para o correio eletrônico da entidade, manifestando assim, seu interesse em participar deste processo seletivo para os cargos acima descritos. Neste email, deverá constar o envio do **CURRÍCULO em anexo** e, no item **ASSUNTO do e-mail**, o nome do Município e o cargo a que se candidata.

Ressaltamos que, os e-mails com ausência do currículo e/ou com preenchimento do campo ASSUNTO com equívoco serão descartados e eliminados do processo seletivo.

5- REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- b. Ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c. Possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;
- d. Estar em gozo dos direitos políticos;
- e. Preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo;
- f. Gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g. Estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i. Não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;
- O candidato é responsável pelas informações prestadas no currículo, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- A falha nas informações constantes no currículo tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

6 – DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

Razão pela qual, o processo seletivo será composto das seguintes etapas:

- Inscrição via site;
- Envio de email com currículo anexo
- Análise Curricular, onde será avaliada:
 - experiência na área – dando prevalência a candidatos com mais tempo de experiência na área da saúde;
 - experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação – será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de urgência e emergência, como UPAs, Pronto Socorros e SAMU;
 - Títulos 1 – será dada prevalência a candidatos que, além da formação inerente ao cargo e obviamente exigida, apresentarem outros títulos como MBA, Pós Graduação, Mestrado e Cursos correlacionados ao cargo;

- Títulos 2 – será dada prevalência a candidatos que apresentem títulos que não guardem relação com o cargo, mas que possam agregar valor ao exercício de suas funções.

- Provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, serão aplicadas aos aprovados nas etapas acima e são de caráter eliminatório e classificatório

- Entrevista individual ou coletiva e/ou Dinâmica de Grupo – de acordo com o número de inscrições, de caráter eliminatório e classificatório

- Exame Médico e entrega de documentos.

7- DA PUBLICIDADE

Todas as publicações / convocações serão realizadas pelo site
do Instituto: www.alphainstituto.com.br

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2- A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

8.3– Todo andamento do referido processo seletivo deverá ser acompanhado somente através do site <http://www.alphainstituto.com.br>, não sendo disponibilizadas através de telefone.

8.4– O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, ficando sua

prorrogação a critério da Diretoria Executiva.

Santos, 26 de setembro de 2022

Adriana Coluci C. Marques
Diretora Presidente